



CÂMARA MUNICIPAL

Odivelas

## **R**egulamento de **P**rova

**Taça de Honra / Câmara Municipal de Odivelas**

**Futsal Feminino**

**Época 2017 / 2018**



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

## REGULAMENTO DA TAÇA DE HONRA FUTSAL SENIORES FEMININOS

### A - REGULAMENTO GERAL

<b>Capítulo I</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	
ARTº. 1		2
<b>Capítulo II</b>	<b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA</b>	
ARTº. 2	Competência Apuramento e Formas	3
ARTº. 3	Desempates	3
ARTº. 4	Marcações	3
ARTº. 5	Sorteios	3
ARTº. 6	Horário dos Jogos	3
ARTº. 7	Duração dos Jogos	4
ARTº. 8	Jogadores	4
ARTº. 9	Substituições	4
ARTº. 10	Publicidade	4
ARTº. 11	Bolas	4
ARTº. 12	Organização Técnica	5
<b>Capítulo III</b>	<b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA</b>	
ARTº. 13	Competência	6
ARTº. 14	Organização Financeira	6
ARTº. 15	Prémios	6

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

## CAPITULO I

### 1 – NOMENCLATURA

**1.1** A Associação de Futebol de Lisboa organizará todas as épocas, no início da mesma, a Taça de Honra, de Seniores Femininos, na variante de Futsal.

**1.2** Esta Prova é de participação obrigatória, para os Clubes apurados exclusivamente para o Campeonato Nacional de Seniores Femininos na época desportiva 2017-2018.

**1.3** Esta Prova será organizada segundo os regulamentos de provas de futsal, em vigor na FPF e na AFL.

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

## CAPÍTULO II

### ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

#### 2 – COMPETÊNCIA

2.1 A organização técnica da Prova, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, classificações, julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares, é da exclusiva responsabilidade da AFL.

#### 3 – APURAMENTO E FORMAS DE DESEMPATE

3.1 Prova será disputada em eliminatórias a uma mão, realizadas nos pavilhões, nos seguintes moldes:

- Pré-eliminatória Pavilhão Arneiros;
- Meias-finais nos pavilhões dos Clubes do Pote B (clube classificado em 3º lugar no ranking das equipas da AFL, participantes no Campeonato Nacional de Seniores Femininos, na época desportiva 2016-2107 e Clube vencedor da pré-eliminatória);
- Final no Pavilhão Multiusos em Odivelas, propriedade da Câmara Municipal de Odivelas.

Findo o tempo regulamentar, em todos os jogos da prova, sem vencedor apurado, proceder-se-á à marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as leis de jogo em vigor.

#### 4 – MARCAÇÕES

4.1 A AFL estabelecerá em conjunto com os Clubes apurados durante a segunda quinzena de Junho de cada ano, à marcação das datas dos jogos da prova, em função da calendarização da FPF.

#### 5 – SORTEIOS

5.1 O sorteio para a elaboração do calendário dos jogos para a esta prova será feito no Auditório da Associação de Futebol de Lisboa, podendo a eles assistir os delegados dos Clubes e os representantes dos Órgãos da Comunicação Social, uns e outros devidamente credenciados, assim como o público em geral.

#### 6 – HORÁRIO DOS JOGOS

6.1 Os jogos serão realizados, em horário a acordar com todos os Clubes envolvidos, e mencionado no impresso do sorteio a realizar conforme o ponto 5.1, sendo o horário da final provisório em função da transmissão televisiva.

# **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

## **7 – DURAÇÃO DOS JOGOS**

**7.1** Os jogos, terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada cronometradas, separadas por um intervalo que não pode exceder os 10 minutos.

## **8 – JOGADORES**

**8.1** Antes do início de cada jogo (30 minutos), os delegados entregarão ao árbitro a relação (ficha técnica) dos jogadores com os cartões – licença, não podendo ser mencionado nessa relação um número de jogadores superior ao que a mesma comporta, (máximo de 12 elementos).

**8.2** Dado o carácter da competição e o espírito que preside a mesma, o jogador que seja expulso, diretamente ou por acumulação de amarelos, não poderá jogar no jogo seguinte.

**8.3** As sanções disciplinares aplicadas aos agentes desportivos de cada Clube participante e aos respetivos Clubes, em cada edição da Taça de Honra, aplicam-se apenas no decurso da competição do ano em causa, não se repercutindo, nem para as edições seguintes da competição, nem para qualquer outra competição desportiva em que os jogadores ou o Clube estejam inscritos, na época em curso ou nas seguintes.

**8.4** Para efeitos de aplicação das sanções disciplinares, é criado um Conselho de Disciplina “ad-hoc”, que apenas tem competência disciplinar nesta competição em particular, o qual será composto por três elementos eleitos pela Direção da Associação de Futebol de Lisboa.

## **9 – SUBSTITUIÇÕES**

**9.1** Nos jogos da Taça de Honra, o número de substituições é ilimitado, podendo os jogadores substituídos voltar ao terreno de jogo.

## **10 – PUBLICIDADE**

**10.1** Os direitos televisivos pela transmissão de qualquer jogo desta prova são exclusivos da AFL.

## **11 – BOLAS**

**11.1** As bolas a utilizar em todos os jogos, serão idênticas às homologadas para o Campeonato Nacional Seniores Feminino organizado pela FPF.

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

## 12 – DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

12.1 Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos Clubes filiados na AFL, que participam no Campeonato Nacional de Seniores Femininos, sendo o seu posicionamento ordenado através da classificação, pelos resultados obtidos na época anterior nessa prova, e elaborada pelos serviços da AFL.

### PRÉ- ELIMINATÓRIA

Participam os 2 Clubes classificados, sendo o 5º classificado a equipa da AFL promovida através da Taça Nacional, realizada na época 2016-2017, ao Campeonato Nacional de Seniores Femininos e 4º lugar entre as equipas da AFL, de acordo com o ponto 12.1, na época desportiva 2016-2017 no Campeonato Nacional de Seniores Femininos, sendo o jogo realizado no pavilhão da equipa pior classificada.

### MEIAS- FINAIS

Participam os 4 Clubes classificados, sendo constituídos 2 grupos para a realização do sorteio.

<u>GRUPO A</u>	<u>Clubes classificados do 1º ao 2º lugar</u>
<u>GRUPO B</u>	<u>Clubes classificados do 3º e vencedor da pré-eliminatória</u>

Os jogos serão realizados nos pavilhões das equipas do pote B.

**Nesta eliminatória não serão permitidos jogos entre equipas do mesmo grupo.**

### FINAL

Participam os Clubes vencedores das meias-finais, sendo o jogo realizado no Pavilhão Multiusos de Odivelas.

# **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

## **CAPÍTULO III**

### **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

#### **13 – COMPETÊNCIA**

**13.1** A organização financeira da prova, no que respeita ao fornecimento dos bilhetes, conferência de documentos, distribuição de saldos, nomeação de pessoal e fiscalização de serviços, pertence exclusivamente à AFL.

**13.2** Em todos os jogos desta competição é da responsabilidade da AFL, requisitar as forças da ordem (PSP ou GNR), ou segurança privada em conformidade com o Decreto-Lei nº 216 / 2012.

**13.3** Os encargos de organização serão devidamente especificados e deverão subordinar-se ao que se encontra determinado neste Regulamento.

#### **14 – DA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**14.1** Os jogos da Taça de Honra da AFL de Seniores Femininos, serão realizados com entradas livres, como forma de apoio ao desenvolvimento do Futsal Feminino no Distrito de Lisboa.

#### **15 - DOS PRÉMIOS**

**15.1** A AFL instituirá uma Taça para o vencedor da Prova e medalhas num total de 20, para cada um dos Clubes finalistas e 5 para os componentes da equipa de arbitragem.